



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE:
Sec. Administração Planejamento e Finanças

SERVIDORES RESPONSÁVEIS:
Miguel dos Santos Fumagalli e Silva

E-MAIL:
pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE:
(54) 99199-9431

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:
Abril/2026.

1.2 Descrição do objeto:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, para atuação durante a feira a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de abril, garantindo a proteção de participantes, expositores e do patrimônio público, no Município de São Pedro das Missões/RS.”

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança fundamenta-se na necessidade de assegurar condições adequadas de ordem, controle e proteção durante a realização da feira nos dias 10, 11 e 12 de abril. Trata-se de evento de interesse público que tende a atrair significativo fluxo de pessoas, entre participantes, expositores, visitantes e autoridades, o que demanda a adoção de medidas preventivas e operacionais voltadas à garantia da segurança coletiva. Nesse contexto, a disponibilização de profissionais qualificados e devidamente treinados mostra-se indispensável para a execução de atividades como controle de acesso, orientação ao público, prevenção de conflitos, proteção de bens públicos e privados, bem como atuação imediata em situações de risco ou emergência. A ausência de estrutura adequada de segurança pode comprometer não apenas a integridade física dos presentes, mas também o bom andamento do evento e a imagem da Administração Pública. Ademais, a contratação de empresa especializada assegura que os serviços sejam prestados em conformidade com a legislação vigente e com os padrões técnicos exigidos, garantindo eficiência, responsabilidade e respaldo legal à Administração. Ressalta-se, ainda, que a medida contribui para a organização do espaço, a fluidez das atividades e a tranquilidade dos participantes, fatores essenciais para o sucesso do evento. Dessa forma, a presente contratação revela-se necessária e plenamente justificada, atendendo ao interesse público e às exigências de segurança inerentes a eventos dessa natureza.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Segurança/vigilância para o São Pedro In Fest. nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026.	50	SRV

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

Da execução dos serviços:

- a)** A execução dos serviços de segurança deverá ser realizada por empresa devidamente especializada, com comprovada experiência na área e que atenda integralmente às exigências legais aplicáveis, disponibilizando profissionais qualificados, uniformizados e devidamente identificados durante todo o período do evento.
- b)** Os serviços deverão ser prestados nos dias 10, 11 e 12 de abril, durante todo o horário de funcionamento da feira, conforme cronograma a ser definido pela Administração Municipal, contemplando a cobertura integral dos espaços destinados ao evento. A empresa contratada deverá disponibilizar quantitativo suficiente de profissionais para garantir a segurança preventiva e ostensiva, considerando o porte e o fluxo estimado de público.
- c)** A metodologia de atuação deverá priorizar ações preventivas, com foco no controle de acesso, orientação ao público, monitoramento de áreas estratégicas, organização do fluxo de pessoas e preservação da ordem. Os profissionais deverão atuar de forma integrada, mantendo comunicação eficiente entre si e com a organização do evento, bem como com as forças de segurança pública, quando necessário.
- d)** Compete à contratada assegurar que todos os profissionais estejam devidamente capacitados para atuar em situações de emergência, incluindo primeiros atendimentos, evacuação de áreas e mediação de conflitos, prezando sempre pela integridade física dos participantes e pela proteção do patrimônio público e privado.
- e)** A empresa deverá ainda responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, bem como pela regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal de seus colaboradores, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.
- f)** Deverá ser apresentado, previamente ao início dos serviços, planejamento operacional contendo a distribuição dos profissionais por turno e por área, estratégias de atuação e canais de comunicação a serem utilizados, o qual deverá ser aprovado pela Administração Municipal.
- g)** A fiscalização dos serviços será realizada por representante designado pela Administração, cabendo à contratada atender prontamente às orientações e determinações, visando ao adequado cumprimento do contrato.
- h)** Dessa forma, os serviços deverão ser executados com eficiência, responsabilidade e em estrita observância às normas legais e às diretrizes estabelecidas pela Administração, garantindo a segurança e o bom andamento do evento.

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos produtos e da devida conferência pelo setor competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Comemoração da Semana do Município - 2033

612 - 3390.39.99.03.00.00 - Outros serviços de Terceiros

03 - Secretaria de Administração, Plan, e Finanças

03.01 Secretaria de Administração, Plan. e Finanças

03.01.04.122.0003.2033 - Comemoração da Semana do Município

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

São Pedro das Missões/RS, 09 de abril de 2026.

Miguel Dos Santos Fumagalli E Silva
Sec. Administração Planejamento e Finanças